



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2123/2016

Data da disponibilização: Segunda-feira, 12 de Dezembro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 252/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 23.673/2016,

RESOLVE:

Autorizar a liberação da servidora ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA, Diretora de Secretaria de Gestão de Pessoas, para participar da reunião do V Simpósio Nacional de Gestão de Pessoas da Justiça, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2016, na cidade de Curitiba-PR, com as despesas custeadas por aquele Conselho Superior.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 7 de dezembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 253/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25367/2016,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho WHATMANN BARBOSA IGLESIAS de Posse-GO a Campos Belos-GO, no período de 12 a 16/12/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ATUAR NA VT - PARTICIPAR DE MAIS UMA EDIÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO ITINERANTE EM CAMPOS BELOS.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de dezembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**Portaria GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 508 /2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 22955/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora LUCIANA MARLETTI CIRNE DE AZEVEDO, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mediante reciprocidade com o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº

146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 7 de dezembro de 2016.  
Aldon do Vale Alves Taglialegna  
Desembargador-Presidente

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 510/2016**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 25.389/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Redistribuir o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor JUCIEUDES ANTÔNIO DOS SANTOS, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, mediante reciprocidade com o cargo vago da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Quadro de Pessoal daquele Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 7 de dezembro de 2016.  
Aldon do Vale Alves Taglialegna  
Desembargador-Presidente

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 512/2016**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 24.937/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Redistribuir o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora SIMONE MELO SOBRAL, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, mediante reciprocidade com o cargo vago da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Quadro de Pessoal daquele Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Considerar a servidora SIMONE MELO SOBRAL dispensada da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, a partir da publicação da desta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 7 de dezembro de 2016.  
Aldon do Vale Alves Taglialegna  
Desembargador-Presidente

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**Portaria**

**Portaria SCR/SM**

**PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 318/2016**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, volante regional, para responder pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, no período de 25 de janeiro a 23 de fevereiro de 2017, em virtude de férias do Juiz Titular da referida Vara do Trabalho.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada, quando necessário, no percurso Goiânia - Itumbiara - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de dezembro de 2016.

Assinado eletronicamente

**BRENO MEDEIROS**

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 319/2016.**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 24412/2016.

**RESOLVE:**

CONCEDER ao Juiz do Trabalho JULIANO BRAGA SANTOS, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2016, para fruição no interregno de 17 de abril a 16 de maio de 2017, e de 30 (trinta) dias, concernentes ao 1º período de 2017, para gozo no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de dezembro de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 320/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL

REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Considerar designado o Juiz do Trabalho Substituto RANÚLIO MENDES MOREIRA, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de Goiatuba, para proferir sentenças nos processos a seguir relacionados, oriundos da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 16 de novembro a 16 de dezembro de 2016:

0011868-40.2014.5.18.0007;

0011626-47.2015.5.18.0007;

0011647-23.2015.5.18.0007;

0010904-76.2016.5.18.0007;

0011016-24.2016.5.18.0014;

0011711-96.2016.5.18.0007;

0010964-20.2014.5.18.0007;

0010257-18.2015.5.18.0007;

0010409-66.2015.5.18.0007;

0010726-46.2015.5.18.0013;

0011910-55.2015.5.18.0007;

0011486-10.2015.5.18.0008;

0011434-04.2015.5.18.0014;

0010341-82.2016.5.18.0007;

0010735-89.2016.5.18.0007;

0011905-33.2015.5.18.0007;

0010356-51.2016.5.18.0007;

0010342-67.2016.5.18.0007;

0011254-98.2015.5.18.0007 e

0011779-80.2015.5.18.0007.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de dezembro de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 322/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 22.145/2016.

RESOLVE:

DEFERIR PARCIALMENTE o pedido do Juiz do Trabalho Substituto OSMAR PEDROSO, Auxiliar fixo da Vara do Trabalho de Caldas Novas, autorizando a concessão de 60 (sessenta) dias de férias, referentes ao 1º e 2º períodos de 2013, para gozo, respectivamente, nos períodos de 17 de abril a 16 de maio de 2017, com antecipação da gratificação natalina, e de 17 de maio a 15 de junho de 2017, ficando os demais períodos para fruição em época oportuna, a ser avaliada pela Administração.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de dezembro de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 323/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 24481/2016.

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período de 2017, para fruição no interregno de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2017, com antecipação do 13º salário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de dezembro de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 324/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRE VALLE PIOVESAN, volante regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Goianésia, nos períodos de 30 de janeiro a 2 de fevereiro, 20 a 23 de fevereiro, 20 a 23 de março de 2017, em virtude de licença maternidade da juíza auxiliar fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado, quando necessário, no percurso Goiânia - Goianésia – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de dezembro de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 325/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRE VALLE PIOVESAN, volante regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Goianésia, no período de 17 a 20 de abril de 2017.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado, quando necessário, no percurso Goiânia - Goianésia – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de dezembro de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 326/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRE VALLE PIOVESAN, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Luziânia, no período de 4 a 12 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado, quando necessário, no percurso Goiânia - Luziânia – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de dezembro de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 328/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 21.804/2016,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES, volante regional, para atuar nos autos em trâmite na Vara do Trabalho de Valparaíso, no período de 9 a 10 de fevereiro de 2017, em virtude de suspeição das Juízas Titular e Auxiliar Fixa, sem prejuízo da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 055/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado, no período de 9 a 10 de fevereiro de 2017, no percurso Goiânia – Valparaíso – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de dezembro de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 329/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 24534/2016.

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho WANDA LUCIA RAMOS DA SILVA, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período de 2014, para fruição no interregno de 25 de janeiro a 23 de fevereiro de 2017, e de 30 (trinta) dias, concernentes ao 2º período de 2014, para gozo no período de 3 de julho a 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de dezembro de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 330/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES, volante regional, para, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Luziânia, no período de 20 a 23 de fevereiro de 2017, em virtude de férias da Juíza Titular, sem prejuízo da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 055/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado, quando necessário, no percurso Goiânia – Luziânia – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de dezembro de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 331/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 24549/2016.

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho Substituta LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, Volante Regional, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2015, para fruição no interregno de 14 de março a 12 de abril de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de dezembro de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 332/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 24781/2016.

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho SAMARA MOREIRA DE SOUSA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período de 2017, para fruição no interregno de 7 de agosto a 5 de setembro de 2017, sem antecipação do salário do mês subsequente.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de dezembro de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 333/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 24889/2016.

RESOLVE:

CONCEDER ao Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Pires do Rio, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período de 2014, para fruição no interregno de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2017, com antecipação de 13º salário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de dezembro de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 334/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 24948/2016.

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, 1 (um) dia residual, relativo ao 1º período de 2015, para fruição no dia 23 de janeiro de 2017, bem como 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2015, para gozo no período de 24 de janeiro a 22 de fevereiro de 2017, com antecipação do pagamento do salário e do 13º salário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de dezembro de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 339/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 24317/2016.

RESOLVE:

CONCEDER ao Juiz do Trabalho ÉDISON VACCARI, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2013, para fruição no interregno de 17 de abril a 16 de maio de 2017, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao 1º período de 2014, para gozo no período de 3 de julho a 1º de agosto de 2017, e 30 (trinta) dias de férias, concernentes ao 2º período de 2014, a serem usufruídas no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2017, com antecipação do 13º salário no 1º período, e dos subsídios (e verbas remuneratórias) em ambos.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de dezembro de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

## DIRETORIA GERAL

### Portaria

### Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 696/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25550/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 07/12/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir o EXMOº Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, Anápolis-Goiânia-Anápolis, conforme solicitado no PA 25448/16..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de dezembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 697/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25549/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 06/12/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir o EXMOº Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, Anápolis-Goiânia-Anápolis, conforme solicitado no PA 25448/16..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de dezembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RIRETOR-GERAL CJ-4

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Portaria

### Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 85/2016

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª DG Nº 100/2015, com a redação dada pela Portaria TRT 18ª DG Nº 150/2016, o Processo Administrativo – PA Nº 25246/2016, Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora ADRIANA ADELINA DE BRITO LOPES CINTRA, código s203145, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Jurisprudência), código TRT 18ª FC-4, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupada pelo servidor ANDERSON ABREU DE MACEDO, código s009581, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 8 de dezembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA

DIR DE SECRET-CJ-3

## **COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DOCUMENTAL**

### **Portaria**

### **Portaria CPGD/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª CPGD/DG/SGPe Nº 004/2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DOCUMENTAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições previstas na Resolução Administrativa nº 041/2016 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6554/2016, RESOLVE:

Revogar, a partir de 28 de novembro de 2016, o art. 2º da Portaria TRT 18ª CPGD/DG/SGPe Nº 003/2016 que designou o servidor LUCAS AUGUSTO CRUVINEL DE OLIVEIRA, código s162108, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, com lotação provisória nesta Corte, para integrar o Comando Operacional de Gestão Documental (COGD), com atribuição de analisar, selecionar, preservar e eliminar os documentos e autos administrativos e judiciais de 1º e 2º graus, constantes do arquivo intermediário deste Regional.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador BRENO MEDEIROS

Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental

Goiânia, 7 de dezembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## **ÍNDICE**

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria SCR/SM	2
DIRETORIA GERAL	6
Portaria	6
Portaria DG	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Portaria	6
Portaria SGPE	6
COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DOCUMENTAL	7
Portaria	7
Portaria CPGD/DG/SGPE	7